



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a “Semana Municipal da Medicina do Estilo de Vida” como uma medida de conscientização e mobilização da população Caçapavense acerca da importância de adotar práticas saudáveis para a prevenção e o tratamento de doenças crônicas.

A Medicina do Estilo de Vida propõe a aplicação de mudanças no comportamento e hábitos diários como forma terapêutica para promover e recuperar a saúde. Aspectos como alimentação balanceada, prática regular de atividades físicas, controle do estresse, eliminação de substâncias tóxicas, qualidade do sono e relações sociais saudáveis são fundamentais para o bem-estar e a manutenção da saúde.

As doenças crônicas não transmissíveis, como doenças cardiovasculares, diabetes e câncer, são as principais causas de morte em todo o mundo, e muitas delas podem ser evitadas com mudanças no estilo de vida. A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a promoção de hábitos saudáveis como uma estratégia eficaz para reduzir a prevalência dessas doenças e melhorar a qualidade de vida das populações.

No Brasil, já existem diversas iniciativas no campo da Medicina do Estilo de Vida, como as desenvolvidas pelo Colégio Brasileiro de Medicina do Estilo de Vida, pelo Centro de Medicina do Estilo de Vida da Universidade de São Paulo, e pelo Programa de Mudança de Hábitos e Estilo de Vida da Faculdade de Medicina da USP, entre outras. A criação da “Semana Estadual da Medicina do Estilo de Vida” em Caçapava vem de encontro às diretrizes da OMS, destacando que a data já é comemorada mundialmente, por meio da Semana Global de Medicina do Estilo de Vida, o que justifica a compatibilidade entre as celebrações dessas importantes datas.

Em razão da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Bruno Henrique
Vereador – PL

